



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240
Disponibilização: 26/12/2019
Publicação: 23/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.613, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, o Tenente-Coronel da Polícia Militar, Registro Estatístico 100065622, ÁUREO CÉSAR DA SILVA, a contar de 25 de dezembro de 2019, em consonância ao disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2019, e ainda, na Proposta de Promoção da Ata nº 08/CPO PM/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no BRPM nº 109, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9512054** e o código CRC **389583A4**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.476153/2019-02

SEI nº 9512054

Criado por [93769067215](#), versão 5 por [49755811249](#) em 23/12/2019 16:43:41.